



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2523 de 12 de Novembro de 2002.

"Da denominação a Rua Sem Nome no Bairro Santa Luzia, neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valéria Tavares Duarte de Lucena, a Rua Sem Nome Qd. 11, entre a Avenida Marechal Floriano (entrada da escolinha de futebol "Hudson Esport Center") e Avenida Arco Verde no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo encarregado de dar publicidade à presente lei, providenciando placas indicativas com o nome da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de Novembro de 2002.


WILFER CAMPOS COELHO - Presidente


WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário